



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**GABINETE DO VEREADOR lulu**  
**INDICAÇÃO Nº 301/ 2017.**

**Ao:** Excelentíssimo Senhor Presidente

**DD.:** Anderson Maia dos Santos

**Assunto:** SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ASSISTÊNCIA E CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através do Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda- Prefeito Municipal, a Secretaria de Promoção Social e a Secretaria Municipal de Obras e Transporte**, para que seja criado e construído, um Centro de Assistência e Convivência da Terceira Idade no Município de Paraty, com área à ser destinada pela prefeitura.

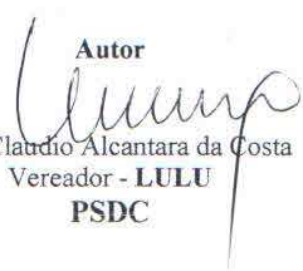
**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se a presente indicação pelo crescimento vertiginoso da população na faixa etária dos 60 anos, chamada de terceira idade e que por motivos diversos, não existe no município uma área adequada para atender a esta considerável fatia da nossa sociedade. O objetivo do Centro de Assistência e Convivência da Terceira idade é de oferecer aos cidadãos de terceira idade a oportunidade de pleno convívio social e atividade permanente de forma inteiramente gratuita, embasando suas propostas em assistência social e saúde, principalmente em seu caráter de prevenção.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através do Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda- Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Promoção Social e a Secretaria Municipal de Obras e Transporte, em atendimento as demandas e necessidades dos idosos do Município de Paraty.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2017.

Autor

  
Luiz Claudio Alcantara da Costa  
Vereador - LULU  
PSDC



27/04/17 ✓